



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº. 550/2019 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 25 de julho de 2019

Gabinete do Prefeito
Ao: Exmo. Sr. Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Município de Barcarena/PA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. Autorização para Abertura de Processo Licitatório referente a **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de VIDROS TEMPERADO INCOLOR COM ACESSÓRIOS PARA PORTAS E JANELAS**, para manutenção nas Escolas Municipais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desenvolvimento Social de Barcarena/PA, com a aprovação pelo excelentíssimo senhor, encaminharemos o Termo de Referência nº 017/2019 - SEMED, à Comissão Permanente de Licitação para procedimentos licitatórios.

Considerando que na rede municipal, quase 100% das unidades escolares possuem janelas em vidro, a aquisição faz-se necessário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, com substituições de vidros das portas e janelas nas unidades escolares, objetivando assim garantir a segurança de docente, discentes e bens públicos, bem como a refrigeração das salas de aulas que possuem sistemas de refrigeração.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2019 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0035.1.096 – Garantir ao funcionamento das instalações gerais das unidades educacionais.

12.361.0035.1.097 – Construção, reforma, ampliação e adequação de unidades escolares.

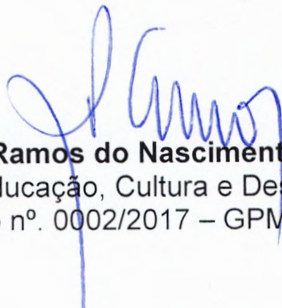
12.361.0035.2.157 – Assegurar cond. Adeq. De func. Dos espaços educ. e demais ambiente de inst. Educacional.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos profissionais.

TOTAL GERAL: R\$ 267.309,50 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

Respeitosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 – GPMEB

